

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 PROCESSO 60151/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015.

### 1. PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município de Cajati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.037.825/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucival José Cordeiro, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais,Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada à Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

### 2. **OBJETO**:

- **2.1** O objeto da Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo I.
- **2.2.** Integram este Edital, os seguintes anexos:
- **2.2.1.** Anexo I: Termo de Referência;
- **2.2.2.** Anexo II: Endereco para entrega
- **2.2.3.** Anexo III: Projeto de vendas conforme anexo IV da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e demais atualizações
- **2.2.4.** Anexo IV: Minuta do Contrato.

### 3. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI.** 

Manutenção da Seção de Merenda Escolar – 12.306.0019.2041 Material de consumo – 3.3.90.30

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**4.1.** Poderão participar da CHAMADA PUBLICA; grupos formais e informais que atenderem a todas as condições pertinentes a Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução n° 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

### 4. <u>DA ABERTURA DOS ENVELOPES</u>:

- a) Dia: 23/10/2019 às 09h00min
- b) Local: Sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

Telefone: (13) 3854-8700







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### 5. <u>DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES</u>:

**5.1.** Impreterivelmente até as 09 horas do dia 23 de outubro de 2019, <u>na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP</u>, no endereço acima mencionado.

### 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

**6.1.1** O envelope "Habilitação", deverá ser entregue no local indicado no item 05 deste Edital, até o dia e horário fixado para o encerramento da chamada Publica, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO № 60151/2019 CHAMADA PUBLICA № 002/2019

ENVELOPE 01 - "HABILITAÇÃO"

e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO № 60151/2019

CHAMADA PUBLICA № 002/2019

**ENVELOPE 02 - "PROJETO DE VENDA"** 

### 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1.** Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados següencialmente**.

## 7.1.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope  $n^{\varrho}$  01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 7.1.2. ENVELOPE № 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope  $n^{\varrho}$  01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 7.1.3. ENVELOPE № 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope  $n^{\varrho}$  01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

### 8. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 8.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015).
- 8.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 3 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

- 8.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- 8.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar o nome, o CPF e  $n^{o}$  da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

### 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- **9.1.** Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 9.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei  $n^{o}$  10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao

Visto e Aprovado Departamento Jurídico

Página 3 de 44



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2.

- 9.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 9.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### 10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede à Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 30 de outubro de 2019, até as 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 3 dias após o prazo da apresentação das amostras.

LOTE	DESCRIÇÃO
1	Abóbora paulista ou moranga, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
2	Abobrinha, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
4	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
5	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
6	Batata doce, firme e intacta, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), isenta de material terroso em excesso.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



7	Berinjela de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
8	Beterraba, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.
9	Caqui tipo Fuyu, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
10	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
11	Chuchu, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
12	Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
13	Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
14	Goiaba vermelha. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
15	Inhame, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.
16	Mandioca. Suficientemente desenvolvida; isenta de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada, isenta de manchas esverdeadas. Descascada, lavada e cortada em toletes, embalada em plástico resistente, próprio para alimento, transparente, pesando cerca de 1 kg cada. Embalagem com informações sobre procedência, data do processamento, validade e modo de conservação.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



17	Mexerica, Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniformes. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
18	Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em cubos, embalado em sacos plásticos resistentes e próprios para alimentos, transparente, pesando de 1 ou 2 kg cada, sem adições de conservantes. Na embalagem deverá conter informações sobre procedência, data do processamento, validade, e modo de conservação. Poderá ser entregue congelado com temperaturas inferiores a - 12ºC.
19	Pepino comum de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
20	Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
21	Vagem tipo macarrão, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.
22	Polpa de maracujá congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
23	Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
24	Polpa de acerola congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
25	Polpa de abacaxi congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
26	Palito de banana com cobertura de chocolate, com embalagem primária transparente própria para alimento, atóxica, contendo uma unidade de cerca de 30g do produto. Embalagem secundária transparente e atóxica contendo 1 kg do produto (aproximadamente 33 unidades) com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Isento de sujidades e materiais estranhos. Coloração, textura e aroma característicos do produto com consistência firme. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.
27	Sequilhos artesanais composto basicamente de polvilho doce, açúcar, margarina e ovos, nos sabores granola, coco, castanha de caju e amendoim. O produto deve vir embalado em porções individuais com cerca de 30g. O produto deve apresentar validade mínima de 60 dias. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

28	Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.
29	Maça nacional (gala), calibre 180 (de 96 a 104g por unidade). Grau de ótimo amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes
30	Laranja Pêra, pesando cerca de 100 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10ºBrix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%)
31	Batata de 1ª qualidade, tipo Extra; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda (com diâmetro equatorial acima de 70 mm) e limpa.
32	Tomate, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem físixa ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
33	Cebola graúda (mínimo de 71 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela; de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem brotamento, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
34	Cenoura de primeira qualidade Extra A (mínimo de 160 mm de comprimento), sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com presença de ápice.
35	Acelga de 1ª qualidade, tipo extra (cerca de 2 kg por unidade), isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).

### 11- ENTREGAS:

As entregas deverão se feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicado no inicio de cada mês. No ato da entrega a escola fará a conferencia do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito. A entrega do suco de uva será feito em ponto único.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### 12-TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, em caixas plásticas. Não serão tolerados excesso de folhas e outros materiais dentro das caixas, junto com os produtos, no momento da entrega.

### 13-REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A Associação/Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a Nutricionista) quando:

• O produto não atender ás especificações deste Edital.

#### 14- DA SAZONALIDADE:

Os produtos serão solicitados, conforme sua sazonalidade (época de produção). As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a Nutricionista durante o ano, para planejamento dos pedidos. Segue abaixo uma tabela com uma estimativa das quantidades utilizadas por vez, quando o produto consta no cardápio:

Folhosos (alface, couve)	Entre 100 e 120 kg por vez
Legumes (abobrinha, berinjela, beterraba, etc)	Entre 100 e 200 kg por vez
Frutas (banana, goiaba, caqui)	Entre 600 e 900 kg por vez
Limão	Entre 10 kg por vez
Cheiro verde	Entre 20 e 25 kg por <b>semana</b>

OBS: As quantidades referem-se a uso por VEZ, não por SEMANA (exceto o cheiro-verde).

### PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude do número de alunos presentes nas unidades escolares e da aceitação do produto.

<u>ITENS</u>	UNIDADE	<u>OUTUBRO</u>	NOVEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	IUNHO	AGOSTO	<u>SETEMBRO</u>
ABÓBORA	KG	150		150	150	150	150	150	150	150
ABOBRINHA	KG	150		150	150	150	150	150	150	150
ACELGA	KG	120		120	120	120				
ALFACE	KG	200	200				200	200	200	200
BANANA NANICA	KG	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
BANANA PRATA	KG	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
BATATA DOCE	KG						150		150	
BERINJELA	KG	100					100		100	
BETERRABA	KG	150							150	150
CAQUI	KG					700	700	700		
CHEIRO VERDE	KG	84	84	84	84	84	84	84	84	84
СНИСНИ	KG	150			_	150	150	150	150	150
COUVE	KG	100	100				100	100	100	100
ESCAROLA	KG	100	100				100	100	100	100
GOIABA	KG	700	700	700	700	700	700	700	700	700







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

INHAME	KG							150		
MANDIOCA	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
MEXERICA	KG	700				700	700	700	700	700
PALMITO	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
PEPINO	KG	150			150	150				150
REPOLHO	KG	120	120					120	120	120
VAGEM	KG	150							150	150
MAÇÃ	KG	700	700						700	700
LARANJA	KG	700	700	700	700	700	700	700	700	700
BATATA	KG	150	300	300	300	300	150	150	150	150
CENOURA	KG	150	300	300	300	300	150	150	150	150
CEBOLA	KG	240	240	240	240	240	240	240	240	240
TOMATE	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
POLPA DE	KG				200		200			
MARACUJÁ					200		200			
POLPA DE GOIABA	KG		200						200	
POLPA DE ACEROLA	KG	200								200
POLPA DE ABACAXI	KG			200		200				
PALITO DE BANANA	KG								250	
SEQUILHO	KG								250	
SUCO DE UVA	UND.								7000	

### 15 - AMOSTRA

- Apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, conforme item 10 do edital; ficam isento os produtos, fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para analise e liberação no inicio da safra.
- Se a amostra for desclassificada, o agricultor terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova amostra e se adequar ao que está sendo pedido.

### 16- PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 17. DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

A presente Chamada Pública será processada e julgada de acordo com o a Resolução/CD/FNDE nº 26 e 17/06/2013 e as alterações da resolução FNDE nº 04/2015.

### 18. CRITERIOS DE JULGAMENTOS DO PROJETO DE VENDAS

Serão desclassificados os Projetos de Vendas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no Edital.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.

Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Se houver empate a classificação dos projetos será feita pela pelos critérios de desempate da Resolução nº 26/2013 e demais atualizações, conforme artigo 25.









(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.1** A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site da Prefeitura Municipal de Cajati <a href="www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a>, ou na Prefeitura Municipal de Cajati a Praça do Paço Municipal, n° 10, no horário das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 ás 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.
- **19.2.** Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme artigo 25, da referida Resolução nº 26 do FNDE;
- **19.3.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
- **19.4.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
- **19.5.** Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- **19.6.** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica R\$ 20.000,00.
- **19.7.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Cajati, 18 de setembro de 2019.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA Chefe da Divisão de Compras e Licitações TARCÍSIO ANTUNES DUARTE Diretor do Departamento de Administração

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO Diretora do Departamento de Educação e Cultura LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO Prefeito Municipal







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### ANEXO I Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÈDIO ORÇADO)
1.200	Kg	Abóbora paulista ou moranga, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 3,83
1.200	Kg	Abobrinha, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,38
1.200	Kg	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 6,09
12.600	Kg	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 3,21
12.600	Kg	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 3,55
300	Kg	Batata doce, firme e intacta, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), isenta de material terroso em excesso.	R\$ 5,17
300	Kg	Berinjela de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,40









450	Kg	Beterraba, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,24
2100	Kg	Caqui tipo Fuyu, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,33
756	Kg	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 9,46
900	Kg	Chuchu, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,90
600	Kg	Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 5,95
600	Kg	Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 6,25
6300	Kg	Goiaba vermelha. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 8,50









150	Kg	Inhame, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.	R\$ 6,11
1.350	Kg	Mandioca. Suficientemente desenvolvida; isenta de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada, isenta de manchas esverdeadas. Descascada, lavada e cortada em toletes, embalada em plástico resistente, próprio para alimento, transparente, pesando cerca de 1 kg cada. Embalagem com informações sobre procedência, data do processamento, validade e modo de conservação.	R\$ 6,69
4.200	Kg	Mexerica, Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniformes. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 6,06
1.350	Kg	Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em cubos, embalado em sacos plásticos resistentes e próprios para alimentos, transparente, pesando de 1 ou 2 kg cada, sem adições de conservantes. Na embalagem deverá conter informações sobre procedência, data do processamento, validade, e modo de conservação. Poderá ser entregue congelado com temperaturas inferiores a - 12ºC.	R\$ 16,82
600	Kg	Pepino comum de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 3,74
600	Kg	Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,23
450	Kg	Vagem tipo macarrão, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 14,73
400	kg	Polpa de maracujá congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	R\$ 24,20
400	Kg	Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	R\$ 17,67
400	Kg	Polpa de acerola congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do	R\$ 19,33









		produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	
400		Polpa de abacaxi congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	R\$ 21,00
250	Kg	Palito de banana com cobertura de chocolate, com embalagem primária transparente própria para alimento, atóxica, contendo uma unidade de cerca de 30g do produto. Embalagem secundária transparente e atóxica contendo 1 kg do produto (aproximadamente 33 unidades) com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Isento de sujidades e materiais estranhos. Coloração, textura e aroma característicos do produto com consistência firme. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.	R\$ 35,33
250	Kg	Sequilhos artesanais composto basicamente de polvilho doce, açúcar, margarina e ovos, nos sabores granola, coco, castanha de caju e amendoim. O produto deve vir embalado em porções individuais com cerca de 30g. O produto deve apresentar validade mínima de 60 dias. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de empreendedor familiar com registro no órgão competente.	R\$ 29,67
7000	Und	Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.	R\$ 2,10
2800	Kg	Maça nacional (gala), calibre 180 (de 96 a 104g por unidade). Grau de ótimo amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes	R\$ 8,32
6300	Kg	Laranja Pêra, pesando cerca de 100 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10ºBrix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%)	R\$ 3,29







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



1950	Kg	Batata de 1ª qualidade, tipo Extra; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda (com diâmetro equatorial acima de 70 mm) e limpa.	R\$	6,30
1350	Kg	Tomate, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem físixa ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	R\$	5,69
2160	Kg	Cebola graúda (mínimo de 71 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela; de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem brotamento, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	7,19
1950	Kg	Cenoura de primeira qualidade Extra A (mínimo de 160 mm de comprimento), sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com presença de ápice.	R\$	4,46
480	Kg	Acelga de 1ª qualidade, tipo extra (cerca de 2 kg por unidade), isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$	3,51

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para as Unidades Escolares e Creches, por meio de "Chamada Pública".

### 2 – DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
1.200	Kg	Abóbora paulista ou moranga, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
		Preco médio orcado nela Administração:
1.200	Kg	Abobrinha, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).  Preco médio orçado pela Administração:
1.200	Kg	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).  Preço médio orçado pela Administração:
12.600	Kg	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.  Preço médio orçado pela Administração:
12.600	Kg	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
		Praco médio orcado nela Administração:
300	Kg	Batata doce, firme e intacta, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), isenta de material terroso em excesso.  Preço Preço médio orçado pela Administração:

Praça do Paço Municipal, "n° 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803

Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÂTI

ESTADO DE SÃO PAULO

suficientemente	decenvolvida:	iset
suncientemente	desellvolvida,	1501

30	0 Kg	Berinjela de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).  Preço médio orçado pela Administração:
45	50 Kg	Beterraba, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.  Preco médio orçado pela Administração:
21	00 Kg	Caqui tipo Fuyu, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.  Preco médio orçado pela Administração:
7	56 Kg	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Preço médio orçado pela Administração:
9	000 Kg	Chuchu, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.  Preco médio orçado pela Administração:
	600 Kg	Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).  Prece médio arcado pela Administração:
	600 Kg	Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).  Preço médio orçado pela Administração:

-02-

Praça do Paço Municipal, ,nº 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone : (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



	6300	Kg	Goiaba vermelha. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser
			bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e
			umidade externa anormal: isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas
			e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e
			transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de
			amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os
- 1			frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de
			100 a 200g cada unidade.
			Preco médio orcado pela Administração:
	150	Kg	Inhame, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica
	100	5	(rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.
			Preco médio orcado pela Administração:
	1.350	Kg	Mandioca, Suficientemente desenvolvida; isenta de defeitos graves
			que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física
			e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-
			amarelada, isenta de manchas esverdeadas. Descascada, lavada e
			cortada em toletes, embalada em plástico resistente, próprio para
			alimento, transparente, pesando cerca de 1 kg cada. Embalagem com
			informações sobre procedência, data do processamento, validade e
			modo de conservação.
	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		Preço médio orçado pela Administração:
	4200	Kg	Mexerica, grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega,
			em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material
			terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa
			suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de
			amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os
			frutos devem estar em ponto de maturação similar.
			Preço médio orçado pela Administração:
	1.250	IZ -	Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em cubos.
	1.350	Kg	embalado em sacos plásticos resistentes e próprios para alimentos.
			transparente, pesando de 1 ou 2 kg cada, sem adições de
			conservantes. Na embalagem deverá conter informações sobre
			procedência, data do processamento, validade, e modo de
			conservação. Poderá ser entregue congelado com temperaturas
			inferiores a -12°C.
			Preço médio orçado pela Administração:
	600	Va	Pepino comum de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta
	600	Kg	isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal
			livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sen
			lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
	1	1	Preço médio orçado pela Administração:

-03-

Praça do Paço Municipal, "nº 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÂTI

ESTADO DE SÃO PAULO

600	Kg	Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido,
	Tig.	firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
		Preço médio orçado pela Administração:
450	Kg	Vagem tipo macarrão, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.  Preço médio orçado pela Administração:
400	kg	Polpa de maracujá congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.  Preco médio orcado pela Administração:
400	Kg	Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.  Preco médio orcado pela Administração:
400	Kg	Polpa de acerola congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.
		Preço médio orçado pela Administração:
400	KG	Polpa de abacaxi congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.  Preço médio orçado pela Administração:
		Palito de banana com cobertura de chocolate, com embalagem
250	Kg	primária transparente própria para alimento, atóxica, contendo uma unidade de cerca de 30g do produto. Embalagem secundária transparente e atóxica contendo 1 kg do produto (aproximadamento 33 unidades) com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Isento de sujidades e materiais estranhos Coloração, textura e aroma característicos do produto con consistência firme. A embalagem deve estar integra e bem vedada No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo dempreendedor familiar com registro no órgão competente.  Preço orçado pela Administração:
250	IZ -	Sequilhos artesanais composto basicamente de polvilho doce
250	Kg	açúcar, margarina e ovos, nos sabores granola, coco, castanha de caju e amendoim. O produto deve vir embalado em porçõe individuais com cerca de 30g. O produto deve apresentar validad mínima de 60 dias. A embalagem deve estar integra e bem vedada No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade informação nutricional, peso e ingredientes. Produto oriundo de contenta de

Preço orçado pela Administração:
Praça do Paço Municipal, in 10 — Centro — Cajati — SP - CEP 11950-000
Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803
Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br

empreendedor familiar com registro no órgão competente.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO



7000	Und	Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar integra e bem
		vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.
		Preço médio orçado pela Administração:
2800	Kg	Maçã nacional (gala), calibre 180 (de 96 a 104g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.  Preço médio orçado pela Administração:
6300	Kg	Laranja Pêra, pesando cerca de 100 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10°Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).  Preço médio orçado pela Administração:
1950	Kg	Batata de la qualidade, tipo Extra; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda (com diâmetro equatorial acima de 70 mm) e limpa.  Preco médio orcado pela Administração:
1350	Kg	Tomate, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.  Preço médio orçado pela Administração:
2160	Kg	Cebola graúda (mínimo de 71 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela; de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem brotamento, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.  Preço médio orçado pela Administração:
1950	Kg	Cenoura de primeira qualidade extra A (mínimo de 160 mm de comprimento), sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.  Preço médio orçado pela Administração:
480	Kg	Acelga de 1ª qualidade, tipo extra (cerca de 2 kg por unidade), isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).  Preço médio orçado pela Administração:  -05-

Praça do Paço Municipal, "n° 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÂTI

ESTADO DE SÃO PAULO



Os produtos poderão ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.

#### 3 - ENTREGAS:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (ANEXO I), conforme solicitação do Departamento de Compras / Licitações. Os produtos disponíveis ou não para a entrega no período deverão ser comunicados no início de cada mês. No ato da entrega a escola fará a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo-passado ou imaturo, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito. A entrega de suco de uva e de leite aromatizado será feita em ponto único.

#### 4 - TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, em caixas plásticas. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das caixas, junto com os produtos, no momento da entrega.

### 5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a Nutricionista) quando :

• O produto não atender às especificações deste edital.

### 6 - DA SAZONALIDADE:

Os produtos serão solicitados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a nutricionista durante o ano, para planejamento dos pedidos. Segue abaixo uma tabela com uma estimativa das quantidades utilizadas por vez, quando o produto consta no cardápio:

Folhosos (alface, couve, repolho)	Entre 100 e 120 kg por vez
Legumes (abobrinha, berinjela, beterraba, etc)	Entre 100 e 200 kg por vez
Frutas (banana, goiaba, caqui)	Entre 600 e 900 kg por vez
Limão	Entre 10 kg por vez
Cheiro verde	Entre 20 e 25 kg por semana

OBS: As quantidades referem-se a uso por VEZ, não por SEMANA (exceto o cheiro verde).

### 7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude do número de alunos presentes nas unidades escolares e da aceitação do produto.

-06-

Praça do Paço Municipal, "nº 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

ITENS	UNIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO
ABÓBORA	KG	150		150	150	150	150	150	150	150
ABOBRINHA	KG	150		150	150	150	150	150	150	150
ACELGA	KG	120	10.11	120	120	120				100
ALFACE	KG	200	200				200	200	200	200
BANANA NANICA	KG	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
BANANA PRATA	KG	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
BATATA DOCE	KG					- 100	150	1.00	150	1100
BERINJELA	KG	100					100		100	
BETERRABA	KG	150					100		150	150
CAQUI	KG					700	700	700	100	150
CHEIRO VERDE	KG	84	84	84	84	84	84	84	84	84
CHUCHU	KG	150	- 1			150	150	150	150	150
COUVE	KG	100	100				100	100	100	100
ESCAROLA	KG	100	100				100	100	100	100
GOIABA	KG	700	700	700	700	700	700	700	700	700
INHAME	KG							150		1.00
MANDIOCA	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
MEXERICA	KG	700				700	700	700	700	700
PALMITO	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
PEPINO	KG	150			150	150				150
REPOLHO	KG	120	120					120	120	120
VAGEM	KG	150							150	150
MAÇA	KG	700	700						700	700
LARANJA	KG	700	700	700	700	700	700	700	700	700
BATATA	KG	150	300	300	300	300	150	150	150	150
CENOURA	KG	150	300	300	300	300	150	150	150	150
CEBOLA	KG	240	240	240	240	240	240	240	240	240
TOMATE	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150
POLPA DE MARACUJÁ	KG				200		200			
POLPA DE GOIABA	KG		200						200	
POLPA DE ACEROLA	KG	200								200
POLPA DE ABACAXI	KG			200		200				
PALITO DE BANANA	KG								250	
SEQUILHO	KG								250	
SUCO DE UVA	UN.								7000	

#### 8 - AMOSTRA:

Apresentar 1 (uma) amostra de cada produto. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº4 de 03 de abril de 2015 e demais atualizações.

> Idelma Lobo Dias Nutricionista CRN/3-7851

Praça do Paço Municipal, "nº 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### Anexo II ENDEREÇOS PARA ENTREGA







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÅTI

ESTADO DE SÃO PAULO



### ANEXO I ENDEREÇOS PARA ENTREGA

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EE LUCILIA GROTHE LIBERATO	Rua Uruguai, s/nº - Barra do Azeite	(13) 3854-6135
EE PROF° CELSO ANTÔNIO	Rua Alois Hold, nº 40 - Centro	(13) 3854-1992
EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES	Rua Bico do Pato, nº 1470 – Bico do Pato	(13) 3854-1384
	Av. Claudino Novaes, nº 138 - Inhunguvira	(13) 3854-1396
EE MARY AZEVEDO DE CARVALHO	BR-116 - Vila Tatu	(13) 3854-7112
EE VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS		(13) 3854-3404
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Cajati - Itapeúna, s/nº - Vila Andréia	
EM CAPITÃO BRAZ	Av. Victor Pereira, s/nº – Capitão Bráz	(13) 3854-2043
EM JARDIM MUNIZ	Rua Corinthians, s/nº – Jardim Muniz	(13) 3854-1622
EM PROF <sup>a</sup> M <sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROF® SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROF° FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
	BR-116, s/n° – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EM VICTÓRIO ZANON		(13) 3854-172
EMEI PATINHO FEIO/REINO ENCANTADO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(/
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-266
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-054
	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-177
COZINHA PILOTO	Rua Roma, s/n° – Vila Antunes	(13) 3854-464
CRECHE SONHO ENCANTADO	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-460
CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE		(13) 3854-207
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal)	(13) 3834-20
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 3854206

OBS.: Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega durante o decorrer do ano letivo.

-08-

Praça do Paço Municipal, ,nº 10 – Centro – Cajati – SP - CEP 11950-000 Fone: (13) 3854-8600 - Fax 3854-4803 Site: www.cajati.sp.gov.br E-mail: decajati@yahoo.com.br







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO III**

Projeto de vendas







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### Modelo proposto para os Grupos Formais

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA №  I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES								
1. Nome do Proponente	2. CNPJ							
3. Endereço	4. Município/UF							
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP						
8. № DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência da Conta	11. № da Conta					
12. № de Associados	13. № de Associados de acordo com a Lei № 11.326/2006	14. Nº de Associa	14. № de Associados com DAP Física					
15. Nome do Representante Legal	16. CPF	17. DDD/Fone						
18. Endereço	19.Município/UF							









(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC									
1. Nome da Entidade	Entidade 2. CNPJ						3. Município/UF		
4. Endereço			5. DDD/Fone						
6. Nome do Representante e E-Mail							7. CPF		
			III - RELA	ÇÃO DE	PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aq		quisição* 5. Cronograma de I		Entrega dos Produtos				
			4.1 Unitári	io	4.2 Total				
Declaro estar	de acordo com as	condições estabelecida	s neste pro	ojeto e qu	e as informaçõ	es acima conferem	com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Rep	oresentante do Grupo For	mal:		Fone/E-mail:				

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍC	IOS DA AG	RICULTURA FAMIL	IAR PARA ALIMENTAÇÃO	D ESCOL	.AR/PNAE	<b>=</b>	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMEN	NTO AO ED	ITAL/CHAMADA PÚ	IBLICA Nº				
	I – IDENT	IFICAÇÃO DOS FOI	RNECEDORES				
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente		2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF					
•							
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone 7. CEP					
3. E maii (Quando modver)		0. DDD/Toffe 7. CEF					
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver) 10. E-mail/Fone(Quando					
			<b>,</b> .	,		,	
	II – FOF	RNECEDORES PAR	TICIPANTES				
Nome do Agricultor(a) Familiar	3. DAP	4. Banco	5. Nº	Agência	6. Nº Conta Corrente		



rovado o Jurídico



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



III – IDE	NTIFICAÇÃO	DA ENTID	ADE EXECUTORA D	OO PNAE/FNDE/MEC	
1. Nome da Entidade		2.	CNPJ	3. Município/UF	
4 Endorses				F DDD/Fone	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF			
	III – RELAÇ	ÃO DE FO	RNECEDORES E PR	RODUTOS	
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
				Total do Projeto	
				~ =\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	14 44 1

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projet	0:				



Página 29 de 44

ovado Jurídico

<sup>\*</sup>Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).





Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Assinatura do Representante do Grupo Informal:		
Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura	



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÂ	ÃO DA PROPOS	TA DE ATENDIMEN	ITO AO EDITAL/CHAMA	DA PÚBLIC	A Nº	
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR	R (A) INDIVIDUA	AL.				
1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. № da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)		
9. Banco		10. № da Agência 1		11. № da Conta Corrente		
			II – RELAÇÃO I	OOS PRODU	тоѕ	
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total	por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



Página 31 de 44

Visto e Aprovado

Departamento Jurídico







III -	- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail	5. Nome do Representante e E-Mail 7. CPF	
Declaro estar de acordo com as cond	lições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as o	condições de fornecimento.
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:





(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### **ANEXO IV**

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO) CONTRATO N.ºXX/XXXX CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, \_\_ semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO		
1.200	Kg	Abóbora paulista ou moranga, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).			
1.200	Abobrinha, suficientemente desenvolvida; isenta de				









compras@cajati.sp.gov.br

	1	compras@cajati.sp.gov.br	
1.200	Кд	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
12.600	Kg	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
12.600	Kg	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
300	Kg	Batata doce, firme e intacta, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), isenta de material terroso em excesso.	
300	Kg	Berinjela de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
450	Кд	Beterraba, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	
2100	Kg	Caqui tipo Fuyu, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	
756	Kg	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	









compras@cajati.sp.gov.br

		compras@cajati.sp.gov.bi	
		Chuchu, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente	
		desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões	
		de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados,	
000	17	manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou	
900	Kg	outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da	
		maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa	
		anormal e enfermidades, material terroso; defeitos	
		graves que alterem a conformação e aparência; de	
		colheita recente.	
		Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas,	
		frescas, isentas de enfermidades, material terroso e	
600	Kg	umidade externa anormal; livre de resíduos de	
		fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de	
		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
		Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem	
600	Va	desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de	
000	Kg	fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos	
		físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
		Goiaba vermelha. Deve ser fresca, de qualidade. Com	
		aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e	
		intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de	
		enfermidades, material terroso e umidade externa	
		anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e	
6300	Kg	larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do	
		manuseio e transporte. No momento da entrega deve	
		estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de	
		maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada	
		unidade.	
150	V~	Inhame, firme e intacto, sem lesões de origem física ou	
150	Kg	mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.	
		Mandioca. Suficientemente desenvolvida; isenta de	
		defeitos graves que alterem a conformação e aparência;	
		sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras,	
1 250	Va	perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada, isenta de	
1.350	Kg	manchas esverdeadas. Descascada, lavada e cortada em toletes, embalada em plástico resistente, próprio para	
		alimento, transparente, pesando cerca de 1 kg cada.	
		Embalagem com informações sobre procedência, data do	
		processamento, validade e modo de conservação.	
		Mexerica, Grau ótimo de amadurecimento no momento	
		da entrega, em boas condições de consumo; isento de	
4.200	Kg	enfermidade; material terroso, bolores e umidade	
1.200	1,2	externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com	
		cerca de 80 mm e coloração uniformes. Polpa suculenta.	
		No momento da entrega deve estar em ponto de	









compras@cajati.sp.gov.br

		compras@cajati.sp.gov.bi	
		amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e	
		todos os frutos devem estar em ponto de maturação	
		similar.	
		Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em	
		cubos, embalado em sacos plásticos resistentes e	
		próprios para alimentos, transparente, pesando de 1 ou 2	
4.050	**	kg cada, sem adições de conservantes. Na embalagem	
1.350	Kg	deverá conter informações sobre procedência, data do	
		processamento, validade, e modo de conservação. Poderá	
		ser entregue congelado com temperaturas inferiores a -	
		12ºC.	
		Pepino comum de qualidade; graúdo; com polpa firme e	
		intacta; isento de enfermidades, material terroso e	
600	Kg	umidade externa anormal; livre de resíduos de	
000	118	fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de	
		origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	
		Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem	
600	Kg	desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física	
000	I Kg	ou mecânica, perfuração e cortes.	
		Vagem tipo macarrão, fresca, de qualidade, isenta de	
		enfermidades, material terroso, livre de resíduos de	
450	Kg	fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de	
		, <u> </u>	
		origem física ou mecânica.	
		Polpa de maracujá congelada, embalada em plástico	
400	kg	atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do	
		produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a	
		legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	
		Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico,	
400	Kg	próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do produto por	
		embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação	
		vigente, incluindo registro no MAPA.	
		Polpa de acerola congelada, embalada em plástico	
400	Kg	atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do	
		produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a	
		legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	
		Polpa de abacaxi congelada, embalada em plástico	
400		atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 1 kg do	
		produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a	
		legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	
250		Palito de banana com cobertura de chocolate, com	
		embalagem primária transparente própria para alimento,	
		atóxica, contendo uma unidade de cerca de 30g do	
		produto. Embalagem secundária transparente e atóxica	
	Kg	contendo 1 kg do produto (aproximadamente 33	
	, ··· o	unidades) com validade mínima de 4 meses a partir da	
		data de entrega do produto. Isento de sujidades e	
		materiais estranhos. Coloração, textura e aroma	
		característicos do produto com consistência firme. A	
		embalagem deve estar integra e bem vedada. No rótulo	









compras@cajati.sp.gov.br











		( -,	
		compras@cajati.sp.gov.br	EDUCAR PARA CRESCER.
		equatorial), subgrupo amarela; de primeira quali compacta e firme, sem lesões de origem físic mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colo uniformes, sem brotamento, devendo ser	ca ou oração bem
1950	Kg	desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.  Cenoura de primeira qualidade Extra A (mínimo d mm de comprimento), sem rama, fresca, compa firme, sem lesões de origem física ou mec rachaduras e cortes, tamanho e coloração unifo devendo ser bem desenvolvida. Deve apres coloração viva, isenta de partes secas e esbranquie sem bolores e umidade, sem deformação grav ferimentos, não lenhosa e com presença de ápice.	e 160 acta e ânica, ormes, sentar çadas,
480	Kg	Acelga de 1ª qualidade, tipo extra (cerca de 2 k unidade), isenta de enfermidades, material terro umidade externa anormal; livre de resíduo fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem leso origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortad	oso e s de ses de

<sup>\*</sup>Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 5 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Pnae

### **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



compras@caja CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da

Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública  $n.^{\circ}001/2017$ , pela Resolução FNDE  $n.^{\circ}26/2013$  com as alterações da Resolução FNDE  $n^{\circ}04/2015$ , pela Lei  $n^{\circ}8.666/1993$  e pela Lei  $n^{\circ}11.947/2009$ , em todos os seus termos.







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de março de 2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

~\MONICI	PIO_ASSINATURA_CONTRATO>>, de de
CO	ONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)
	CONTRATADA (Grupo Formal)
ina 40 de 44	Lucival José Cordeiro







(13) 3854-8700





### **TESTEMUNHAS:**

1.			
2.			







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO**

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal)	, CNPJ	nº
, DAP jurídica nº com sede		
, neste ato representado(a) po	or (nome	do
representante legal de acordo com o Projeto de Venda)		
, portador (a) da Cédula de Ident	idade RG	nº
, CPF nº, nos termos do Estatuto Social, DEC		
responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros ali	mentícios (	dos
Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o	quadro so	cial
desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP,	ANO CIV	IL/
ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os disposit	ivos da Lei	i nº
11.947/2009 e da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução	ução FNDE	i nº
04/2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	AE e dem	ıais
documentos normativos, no que couber.		
Local,/		
Assinatura		





(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO	) PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA №)
	representante da Cooperativa/Associação , com CNPJ nºe
DAP Jurídica nº	
Escolar – PNAE, que os gênero	declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação s alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção le possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.
Local,/	
Assinatura	_







(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPR	IA (CHAMADA PÚBLICA №)	
física nº	, CPF nº , declaro, para fins de participação no F s gêneros alimentícios relacionados no proje	Programa Nacional de
nome são oriundos de produção próp	. ,	sto de venda em met
Local,/		



